

# Exame n.º :849617

CPF :811.021.271-91

Paciente :JUVENAIR NUNES DE PAULA

RG :06912176/SSP MT

Nascimento :18/05/1968

Idade : 58 anos

Motivo :Exame Complementar

Setor :

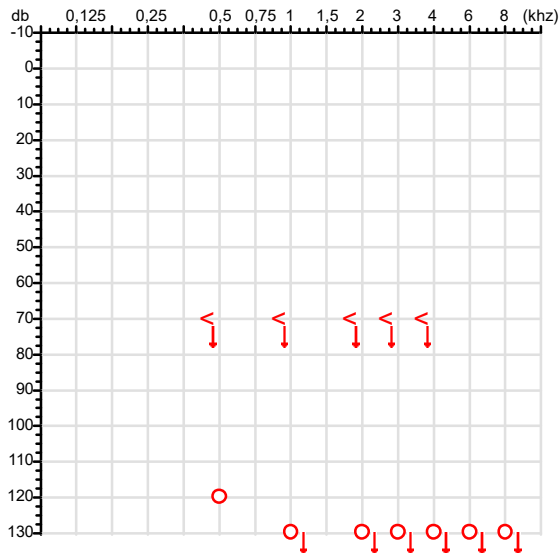
Repouso :14h

Função :ZELADOR (A)

Data do Exame : 06/10/2026

## Audiometria

### Orelha Direita



### Aérea

| Khz   | 0,25 | 0,5 | 1   | 2   | 3   | 4   | 6   | 8   |
|-------|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| OD db | NDG  | 120 | AUS | AUS | AUS | AUS | AUS | AUS |

### Óssea

| Khz   | 0,25 | 0,5 | 1   | 2   | 3   | 4   | 6   |
|-------|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| OD db | NDG  | AUS | AUS | AUS | AUS | AUS | NDG |

### Médias Tritonais

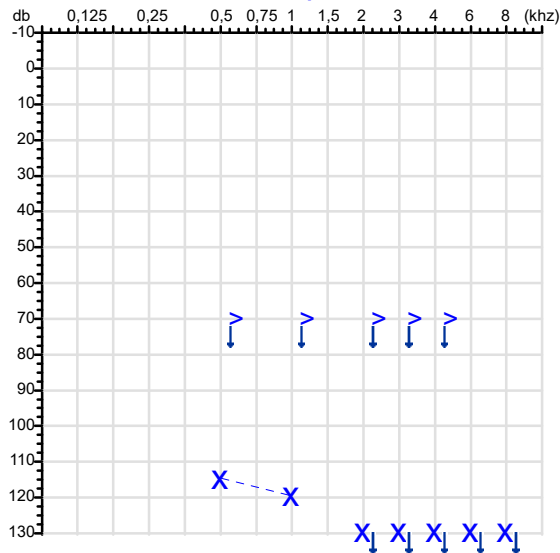
| Khz   | 0,5 | 1   | 2   | =   | 3   | 4   | 6   | =   |
|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| OD db | 120 | AUS | AUS | 127 | AUS | AUS | AUS | 130 |

### Laudo Clínico OD

Perda auditiva neurossensorial de grau profundo

Classificações: tipo de perda auditiva (Silman e Silvermam - 1997), grau de perda auditiva média 500khz, 1000khz e 2000khz (Lloyd e Kaplan - 1978) e configuração audiométrica (Silman e Silverman - 1997 - adaptada de Carhart, 1945 e Lloyd e Kaplan, 1978)

### Orelha Esquerda



| Khz   | 0,25 | 0,5 | 1   | 2   | 3   | 4   | 6   | 8   |
|-------|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| OE db | NDG  | 115 | 120 | AUS | AUS | AUS | AUS | AUS |

| Khz   | 0,25 | 0,5 | 1   | 2   | 3   | 4   | 6   |
|-------|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| OE db | NDG  | AUS | AUS | AUS | AUS | AUS | NDG |

| Khz   | 0,5 | 1   | 2   | =   | 3   | 4   | 6   | =   |
|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| OE db | 115 | 120 | AUS | 122 | AUS | AUS | AUS | 130 |

### Laudo Clínico OE

Perda auditiva neurossensorial de grau profundo

Classificações: tipo de perda auditiva (Silman e Silvermam - 1997), grau de perda auditiva média 500khz, 1000khz e 2000khz (Lloyd e Kaplan - 1978) e configuração audiométrica (Silman e Silverman - 1997 - adaptada de Carhart, 1945 e Lloyd e Kaplan, 1978)

**Emanuel Sempio**  
Fonoaudiólogo  
Audiologia Clínica e Ocupacional  
CRFa 5-5297-8

Emanuel Sempio

Fonoaudiólogo

CRFa 5 - 5297 - 6

Assinatura eletrônica :F3CB87318D9453C95D598CA2C43DE59C

Para validar a assinatura : <https://sistema.hismet.com.br/validacao.php>

Juvenair Nunes de Paula

\*\* Assinado por biometria \*\*

Modelo do Audiometro :AS-60 - AUDITEC

Última Aferição :12/08/2026



## LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA

De acordo com o Decreto 3.298/1999 e com a instrução normativa SIT/MTE n.º 98 de 15/08/2012, observados os dispositivos da convenção sobre os Direitos das pessoas com deficiência, Lei 12.764/12, 13.146/2015.

**Nome:** Juvenair Nunes de Paula

**CPF:** 81102127191

**Origem de deficiência:** ☐ Acidente de Trabalho ☒ Congênita ☐ Adquirida em pós operatória ☐ Acidente comum ☐ Doença

**CID:** H90.0

Descrição detalhada das alterações físicas (anatômicas e funcionais), sensoriais, intelectuais e mentais:

NÃO HÁ ALTERAÇÕES FÍSICAS

Descrição das limitações funcionais para atividades da vida diária e social dos apoios necessários:

APRESENTA PERDA AUDITIVA NEUROSENSORIAL PROFUNDA, COM IMPORTANTE COMPROMETIMENTO DA CAPACIDADE DE PERCEPÇÃO E COMPREENSÃO DA COMUNICAÇÃO ORAL, ESPECIALMENTE EM AMBIENTES COM RUÍDO OU SEM RECURSOS DE ACESSIBILIDADE. APRESENTA NECESSIDADE DE RECURSOS DE ACESSIBILIDADE E ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO ADEQUADAS, PODENDO HAVER DIFICULDADE PARA COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL, ACOMPANHAMENTO DE INFORMAÇÕES EXCLUSIVAMENTE POR VIA SONORA E PERCEPÇÃO DE SINAIS E ALERTAS AUDITIVOS.

☐ **I - Deficiência Física** - Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento de função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, triplegia, triperesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, nanismo (altura: 0 ), outras (especificar).

☐ **III a- Visão Monocular** - Conforme parecer CONJUR/MTE 444/11: cegueira, na qual a acuidade visual com a melhor correção óptica é igual ou menor que 0,05 (20/400) em um olho (ou cegueira declarada por oftalmologista).

☒ **II - Deficiência Auditiva** - Limitação de longo prazo da audição unilateral ou bilateral, parcial ou total, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui a participação plena e efetiva da pessoa na sociedade, em igualdade de (X) Perda Auditiva Bilateral; média aritmética de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ a 3.000HZ.

( ) Perda Auditiva Unilateral: Deficiência auditiva de longo prazo da audição, unilateral total.

LEI N.º 14.768 de 22 de dezembro de 2023

Obs: Anexar audiograma

☐ **IV - Deficiência intelectual** - Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais habilidades adaptativas, tais como:

- ☐ a) - Comunicação;
- ☐ b) - Cuidado pessoal
- ☐ c) - Habilidades sociais
- ☐ d) - Utilização de recursos da comunidade
- ☐ e) - Saúde e segurança
- ☐ f) - Habilidades acadêmicas;
- ☐ g) - Lazer;
- ☐ h) - Trabalho

idade de início: 0

**Obs: Anexar laudo do especialista.**

☐ **III - Deficiência Visual**

( ) cegueira - acuidade visual  $\leq 0,05$  (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica;

( ) baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/60) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica;

( ) somatòria da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°.

Obs: Anexar laudo oftalmológico, utilizar tabela snellen para avaliar acuidade visual.

☐ **IV b-Deficiência Mental** Lei 12764/201 - Espectro Autista Obs: Anexar laudo do especialista.

☐ **V-Deficiência Múltipla** - associação de duas ou mais deficiências. (Assinalar cada uma acima)

**Conclusão:** A pessoa está enquadrada nas definições dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com alterações do Dec. 5296/2004, Lei 12764/2012, de acordo com dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência promulgada pelo Decreto nº, 6.949/2009 e recomendações da IN 98/SIT/2012.

Assinatura e carimbo do Profissional de nível superior da área da Saúde/Especialidade

*Dra. Mariana A. F. de Macêdo*  
Médica  
CRM-MT 17375

Médico

Autenticação Assinatura :85df0f4fa8954b17585cbb884617502a

Estou ciente de que estou sendo enquadrado na cota de pessoas com deficiência/reabilitados da empresa. Autorizo a apresentação deste Laudo e exames ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Cuiabá 6 de outubro de 2026

*Juvenair Nunes de Paula*

**\*\* Assinado por biometria \*\***

Para validar a assinatura, acessar o site : <https://sistema.hismet.com.br/validacao.php>